

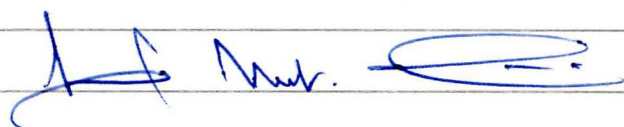

ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, José Augusto de Souza (substituto), José Ancy Carlos Gonçalves, Felix Anastácio Mendonça Daigo^(substituto) e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente registrou com satisfação a presença do Dr. Felix, substituto na classe de juristas, nesta corte. Não havendo expediente nem processos a ser julgados, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Leão Neto

Ata no 443 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul,

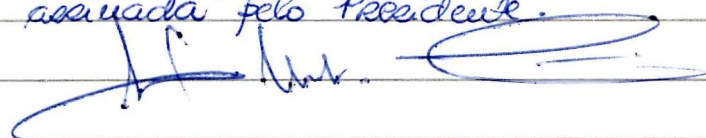

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antônio Cândido, José Ancy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Sobret, Paulo Octávio Batista Pereira, Procurador Regional Eleitoral, Dr. Octávio Pacheco Lomba. O Des. Presidente declarou aberta a sessão proclamando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente empousou o novo juiz Federal, Dr. Paulo Octávio Batista Pereira. A seguir o Dir. Geral leu o termo de posse. Saudando o juiz Federal e seu substituto, o Des. Presidente disse de satisfação de tê-los em seus comícios. A seguir o Excmo. Sr. Procurador também fez uma saudação aos novos juizes. Agradecendo, o juiz Federal disse: "muito nos honra estar aqui. Evidentemente é motivo de muito orgulho poder prestar serviços a esta Corte, que já conhecia por seus notórios julgamentos. Agradeço mais uma vez". Com prosseguimento o Des. Presidente deu

ciência ao Plenário, do TSE - circular nº 59 - 14.9.84 - de TSE, - vedação de Propaganda - Dec. Lei 1.538/77. Em seguida, foi lida, assinada e prolatada o Acórdão no 307. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

 Mr. 

Ata nº 444 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Bastos, Marco Antônio Cândida José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Rescuseados Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

 Mr. 

Ata nº 445 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Bastos, Marco Antônio Cândida José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira